INDICAÇÃO Nº , DE 2020

(Autoria: Deputado REGINALDO SARDINHA)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - e da Secretaria de Justiça e Cidadania - a instalação de equipamento de ar condicionado para as monitorias e alojamentos das unidades de internação e semiliberdade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - e da Secretaria de Justiça e Cidadania -, a instalação de equipamento de ar condicionado para as monitorias e alojamentos das unidades de internação e semiliberdade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação destina-se a propiciar mais conforto e qualidade de trabalho para os servidores do Sistema Socioeducativo.

É mister observar que a implementação de medida que verse sobre a instalação de equipamento de ar condicionado para as monitorias e alojamentos das unidades de internação e semiliberdade da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, visa garantir a saúde física e mental dos agentes públicos envolvidos, que se submetem a ambiente insalubre pela maior parte do tempo de trabalho.

Ainda assim, convém ressaltar que a iniciativa para esse pleito compete exclusivamente ao poder executivo, pois ao executivo compete o poder de dispor sobre sua própria administração e seu orçamento.

Diante do exposto, sugerimos ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - e da Secretaria de Justiça e Cidadania -, a adoção das medidas, com a maior brevidade do possível.

Sala das Sessões, em de 2020.

REGINALDO SARDINHA
Deputado Distrital

Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA - Matr. 00156**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **0235629** Código CRC: **ADA7A6E0**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Gabinete da Mesa Diretora para publicação (art. 153/RICLDF), ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento e análise de mérito na **CSEG** (art. 69-A/RICLDF).

Lucas Kontoyanis

Assessor Especial

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DEMETRIUS KONTOYANIS - Matr. 22405**, **Assessor(a) da Secretaria Legislativa**, em 27/10/2020, às 18:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0242030** Código CRC: **251FE047**.

PROPOSIÇÃO - IND 5244/2020

LIDO EM: 27/10/2020

Brasília, 27 de outubro de 2020

Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638**, **Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 27/10/2020, às 17:47, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0242610** Código CRC: **6717F694**.